



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES

PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 07/2025

Autora: JOSETH DO LIVRAMENTO AREIA, RONALDO ADRIANO DOS REIS SANTOS, FRANCISCO DA ROCHA SOUSA.

Ementa: “Veda novas nomeações de servidores públicos no âmbito da Câmara Municipal até a data de 31 de dezembro de 2028 e dá outras providências”.

Relator: Francisco da Rocha Sousa.

I- RELATÓRIO

Os vereadores, usando da faculdade que lhes confere a Lei Orgânica Municipal, protocolaram a esta Casa, o Projeto de Resolução nº 07 de 15 de setembro de 2025 que “Veda novas nomeações de servidores públicos no âmbito da Câmara Municipal até a data de 31 de dezembro de 2028 e dá outras providências”.

Integrando o Expediente da Sessão Ordinária do dia 17 de setembro de 2025, e por determinação da Excelentíssima Senhora Presidente, o referido projeto foi encaminhado para a Procuradoria para emissão de Parecer Prévio (art. 227, § 2º, Regimento Interno) e em cumprimento ao disposto no artigo 60 do Regimento Interno, o Projeto foi encaminhado à Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final.

Assim sendo, o Vereador Francisco da Rocha Sousa, Presidente da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, coordenou a reunião na data de 06 de outubro de 2025 e avocou para si a emissão de Parecer.

II- DO VOTO DO RELATOR:

Em análise ao Parecer Jurídico Emitido pela Procuradoria Geral Legislativa desta Casa, considero a proposição está regular e apta quanto à constitucionalidade, legalidade, juridicidade e boa técnica legislativa.

Vota-se favorável à apreciação e aprovação do Projeto de Resolução nº 07/2025.

III- CONCLUSÃO:

Os membros da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, acompanham o Voto do Relator e votam pela aprovação do Projeto de Resolução nº 07/2025, de iniciativa do Poder Legislativo.

É o parecer.

Sala das Reuniões da Comissão Permanente da Câmara Municipal de Boa Esperança – ES, em 06 de outubro de 2025.


FRANCISCO DA ROCHA SOUSA (relator)

Presidente da CLJRF





CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES

PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

WEVERTON MATTUSOCH FILGUEIRA (pelas conclusões)
Vice-Presidente da CLJRF

MAICON GOMES DE MORAES (pelas conclusões)
Membro CLJRF

